

Chave de Acesso da NFS-e
31186012253569146000119000000000001224062316067854



Número da NFS-e 12	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/06/2024 15:15:54
Número da DPS 12	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/06/2024 15:15:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.569.146/0001-19	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 53.569.146 DENZEL SOBRAL BARBOSA		E-mail -	
Endereço A, 160, VILA NOVA ESPERANCA		Município Contagem - MG	CEP 32050-827
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal 720771907	Telefone (31) 3354-2324
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO FOMENTO 025/2023.REFERENTE A 16 HORAS NO MÊS DE MAIO DE 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.040,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.040,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.040,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/06/24
[Assinatura] MG16503930

[Assinatura] MG18271898

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, DENZEL SOBRAL BARBOSA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **53.569.146/0001-19**, com sede **RUA A, nº160, Bairro VILA NOVA ESPERANÇA**, CEP **32.050-827**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **DENZEL SOBRAL BARBOSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **179.631.516-88**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



DENZEL SOBRAL BARBOSA

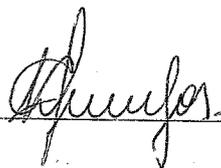
CNPJ: 53.569.146/0001-19

TESTEMUNHAS:



Nome: Ammanda Lopes Baldomira

CPF: 150.289.022-74



Nome: Henderson Batista

CPF: 134.902.506-21

DENZEL SOBRAL BARBOSA

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua A, 160 Bairro: Vila Nova Esperança Cidade: Contagem – MG Telefones: 31-98592.3158

Data de Nascimento: 3/05/2002

Nacionalidade: Brasileiro

OBJETIVO PROFISSIONAL

Desempenhar uma carreira de sucesso dentro da empresa, somando no setor de atuação, colocando a disposição para o trabalho em equipe e cooperação, sempre assumindo novos cargos e compromissos de acordo com os resultados alcançados. Tenho disponibilidade para início imediato

Formação

- Serviço Social – em Andamento

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresa: Centro de Referência da Assistência Social – 2022 a 2023
Assistente Social

Identificação das demandas sociais de comunidades e pessoas carentes, aliando o trabalho a políticas públicas desenvolvidas em âmbito municipal, estadual e federal, avaliação socioeconômica de indivíduos e famílias, visando determinar sua adequação aos critérios de acesso a benefícios sociais, elaboração de pareceres sociais, descrevendo as situações observadas, utilizando tais informações para determinar as melhores soluções para cada caso, realização de atividades burocráticas fundamentais para o andamento dos serviços de atendimento à população, incluindo o preenchimento e atualização de documentos oficiais e a elaboração de relatórios sociais.

- Empresa: CAROLINA BOZI LIMA
Alimentador de linha de produção

Abastece materiais na linha de produção e verificar necessidades de reposição para manter o fluxo operacional e evitar a perda no processo. Experiência em produção.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Denzel Sobral Barbosa 179.631.516-88
CNPJ: 53.569.146/0001-19
Endereço: Rua A 160 - Bairro: Vila Nova Esperança,
Cidade: Contagem/ MG.
Telefone: (31) 985923158

Contagem 19/01/2024.

A/C

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II.
CNPJ:16 684 664/ 0001- 57- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72071907.
Fone / FAX: (31) 3393- 8784

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	HORA AULA	P. TOTAL
01	Socioeducativas, educativas, culturais e afins	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00

Forma de Pagamento:

Pix, Ted., Doc ou Cheque Nominal





Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

  @prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
 Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
 CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social
 Nome do Projeto: RECANTO DA PAMPULHA
 Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 025/2023

Atividade: RODA DE CONVERSA
 Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): DENZEL SOBRAL

Horário das atividades: 10:00 às 11:00
 Coordenador da atividade: ANA PAULA BARRAL

Mês: MAIO
 Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

DIA DO MÊS	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
DIA DA SEMANA		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
Nº	NOME DOS PRESENTES																																	
1	ARLENE RAMOS RESENDE						P																										1	
2	CELINA GIMENES						P																										1	
3	CLAUDETE FRANCISCO BARBOSA						P																										1	
4	ELIZANGELA FRANKLIN						P																										1	
5	FRANCIELLY DA SILVA DANTAS SOUZA						P																										1	
6	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA						P																										1	
7	GISLAINE ALVES DE SOUZA						P																										1	
8	LUCIA DAS GRAÇAS DO CARMO CANÇADO						P																										1	
9	NÁDIA LUCIA MERCINI						P																										1	
10	REGILENE EUGÊNIA MOREIRA BARRETO						P																										1	
11	ROBSON DE SOUZA						P																										1	
12	SILEIDE ALVES FERREIRA ANDRADE						P																										1	
13	SIMONE DE F.F. SILVA						P																										1	
14	SUELI DE SOUSA COSTA						P																										1	
15	VALDIRENE P. COSTA						P																										1	
		0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Denzel Sobral

Assinatura do Coordenador: Ana Paula Barral

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: RECANTO DA PAMPULHA	
NOME DO OFICINEIRO: DENZEL SOBRAL BARBOSA	
ATIVIDADES REALIZADAS: RODA DE CONVERSA	

DATA PERÍODO	01 a 12 de maio de 2024
RELATÓRIO: Utilizamos o tema: O afeto nas relações comunitárias Em formato de roda de conversa foi falado sobre o assunto e a importância das relações interpessoais e na comunidade, bem como a demonstração de afeto. Trazendo assim, a valorização e o respeito entre os participantes. Foi realizada reunião para discutir o planejamento das oficinas. Divulgação no território, organização do ambiente e listas de presença	
DATA DE ENTREGA: 12/05/2024	Assinatura do responsável pelas atividades:  <hr/> Denzel Sobral Barbosa



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 01 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos osicineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download.

Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240617143491c93a86699

Data e Hora: 17/06/2024 às 08:34:48

Valor: R\$ 1.040,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 53.569.146 DENZEL SOBRAL BARBOSA

CPF/CNPJ: 53.569.146/0001-19

Instituição: BANCO BTG PACTUAL S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492